

Campinas, 26 de março de 2020.

Aos Senhores Membros da Congregação do Instituto de Computação

**Assunto:** Proposta de Deliberação que estabelece critérios para seleção de candidatos e descreve o procedimento para indicação das candidaturas ao Prêmio Proec de Extensão Universitária no Instituto de Computação

Senhores Membros,

Considerando que

- o Prêmio Proec de Extensão Universitária no Instituto de Computação foi criado pela Deliberação CONSU-A-006/2019, de 26/03/2019;
- o artigo 4º da Deliberação CONSU-A-006/2019 define que as Unidades de Ensino e Pesquisa definirão critérios para apresentação das candidaturas ao Prêmio Proec de Extensão Universitária;
- a Deliberação IC 084/2014 estabelece critérios para seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Graduação e
- a Deliberação IC 85/2014 estabelece para seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”;

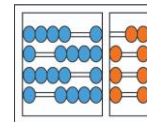
Encaminho a proposta de deliberação que estabelece critérios para a seleção de candidatos ao Prêmio Proec de Extensão Universitária a serem seguidos pela Comissão de Avaliação Acadêmica do IC-UNICAMP e descreve o procedimento para indicação das candidaturas ao prêmio.

A. Critérios de seleção.

1. Elegibilidade. São elegíveis ao prêmio os docentes que satisfaçam os requisitos do Artigo 2º Deliberação CONSU-A-006/2019.
2. Seleção de candidaturas. Serão selecionados como candidatos ao prêmio os docentes do IC que tenham demonstrado envolvimento e dedicação destacados nos critérios enumerados no Artigo 7º da referida Deliberação.

B. Procedimento para encaminhamento de candidaturas.

Candidaturas ao prêmio poderão ser encaminhadas à diretoria do IC pelo próprio interessado (autoindicação), ou por um ou mais docentes (indicação por pares). Em ambos os casos, a indicação deverá ser feita por meio de um documento de até três páginas contendo:

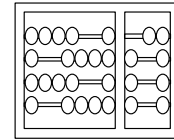


1. o nome do docente indicado;
2. as razões para a indicação, fundamentadas nos critérios enumerados no Artigo 7º da Deliberação CONSU-A-0006/2019;
3. Quaisquer documentações que baseiem as razões descritas no item anterior (relatórios de atividade e projetos, produção decorrente da extensão, avaliações feitas com o setor da sociedade parceiro das ações de extensão, lista das ações realizadas, etc.).

Atenciosamente,



**PROF. DR. ANDERSON ROCHA**  
Diretor do Instituto de Computação  
UNICAMP

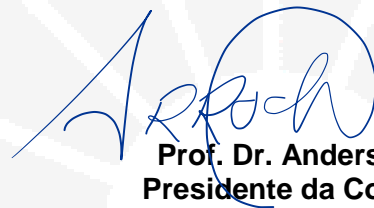


CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

**Deliberação Nº 42/2020**

A Congregação do Instituto de Computação, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 01/04/2020, tomou ciência, discutiu e aprovou, por unanimidade, a Proposta de Deliberação que estabelece critérios para seleção de candidatos e descreve o procedimento para indicação das candidaturas ao Prêmio Proec de Extensão Universitária no Instituto de Computação.

Campinas, 01 de abril de 2020.



**Prof. Dr. Anderson Rocha**  
**Presidente da Congregação**